

ainda, sobre pontos de transmissão dos resultados, relativamente ao pleito municipal de 2020, e deu outras providências,

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 - Regimento Interno, bem como em conformidade com os termos constantes do Processo Administrativo SEI nº 2437-33.2020.6.12.8000, especificamente o teor do despacho nº 28971/2020 - TRE/ZE048, de 5.11.2020, do juiz Silvío César Prado no Processo SEI nº 0008053-86.2020.6.12.8000, da indisponibilidade de magistrado para substituir a Dra. Bruna Tafaíelo na presidência da Junta Eleitoral de Paraíso das Águas,

R E S O L V E ad referendum do Pleno:

Art. 1º O art. 6º da Resolução nº 695, de 28.8.2020, ementada acima, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Serão formadas Juntas Eleitorais nos municípios de Paranhos (1ª ZE), Anaurilândia (6ª ZE), Nova Alvorada do Sul (11ª ZE), Figueirão (14ª ZE), Bodoquena (15ª ZE), Caracol (17ª ZE), Douradina (18ª ZE), Aral Moreira (19ª ZE), Coronel Sapucaia (19ª ZE), Inocência (23ª ZE), Iguatemi (25ª ZE), Itaquiraí (25ª ZE), Pedro Gomes (26ª ZE), Sete Quedas (33ª ZE), Tacuru (33ª ZE), Rochedo (34ª ZE), Alcínópolis (38ª ZE), Corguinho (40ª ZE), Rio Negro (40ª ZE), Laguna Carapã (43ª ZE), Dois Irmãos do Buriti (49ª ZE), Antônio João (52ª ZE) e Terenos (54ª ZE), sob a presidência do respectivo juiz de direito da comarca ou de outras comarcas, designado pelo Presidente deste Tribunal, com aprovação do Pleno (Resolução TSE nº 23.611/2019, art. 147).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 707, de 4.11.2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 09 de novembro de 2020.

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

ZONAS ELEITORAIS

5ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL Nº 12 - TRE/ZE005

OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2020

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral da 05ª Zona Eleitoral de Nova Andradina, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 144 a 179 da Resolução TSE n. 23.611/2019, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, no dia 14 de novembro de 2020, às 14h, no cartório eleitoral, localizado na rua Walter Hubacher, 1220, centro, para acompanhar a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Nova Andradina/MS, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, Pablo Felipe Amorim Gomes, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Pablo Felipe Amorim Gomes

Chefe de Cartório

Assina com autorização (Portaria 08/18)

8ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 64/2020 - EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS E AUXILIARES

EDITAL Nº 64/2020				
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, Juiz(Juíza) da 8ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 90514 - CAMPO GRANDE				
Local de Votação: 2160 - CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA				
Seção: 490	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	024117521988	PALOMA CLARISSA DE PINHO ROBERTO OLIVEIRA	018474941821	ANDERSON FERRER GOMES
Seção: 589	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	025484571953	GLEIDSON KESLEY VILALVA GARCIA	027520771937	VITÓRIA FERNANDES MACEDO PEREIRA
Local de Votação: 2178 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA				
Seção: 554	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	260784330183	JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA FAHED	021962131988	ANA CLAUDIA MUNHOZ GUAZINA
Local de Votação: 1562 - CENTRO DE FORMAÇÃO MARILUCE BITTAR (ANTIGO SEED)				